

INTERESSADA: Ana Maria Mendes de Almeida

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Cons. Henrique Gamba

PARECER Nº 496/75. CPG, Aprovado em 17 de janeiro/75.

Com. ao Pleno.

em 19/02/75.

(Processo CEE nº 3995/74).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Ana Maria Mendes de Almeida, filha de Armindo de Almeida e de d. Emília Rita Mendes, nascida em Viseu-Portugal, a 27 de Julho de 1961, domiciliada e residente na Avenida Dante Alighieri, nº 671, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- a) fez o curso primário, com 4 (quatro séries) em Portugal;
- b) em continuação, fez o curso de 1º ciclo, com duas séries, na Escola "Nuno Gonçalves", em Lisboa.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Ana Maria Mendes de Almeida, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série do 1º grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 15 de janeiro de 1975,

a) Cons. Henrique Gamba.

Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Henrique Gamba, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.
Presidente.